



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE INVERNO - 2026

A Responsável pela Comissão do Processo Seletivo do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ITAJUBÁ – FEPI, mantido pela Fundação de Ensino e Pesquisa de Itajubá - FEPI, faz pública, pelo presente Edital, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Inverno - 2026, na forma que se segue.

1 – CURSOS E VAGAS

CURSOS	VAGAS	FORMATO	TURNO MODALIDADE	DURAÇÃO
Administração	10	Presencial	Noturno (Bacharelado)	4 anos 8 períodos
Arquitetura e Urbanismo	50	Presencial	Diurno (Bacharelado)	5 anos 10 períodos
Biomedicina	10	Presencial	Noturno (Bacharelado)	4 anos 8 períodos
Ciências Contábeis	40	Ensino a Distância – EaD	Noturno (Bacharelado)	4 anos 8 períodos
Direito	50	Presencial	Noturno (Bacharelado)	5 anos 10 períodos
Educação Física	10	Presencial	Noturno (Bacharelado)	4 anos 8 períodos
Engenharia Civil	20	Presencial	Noturno (Bacharelado)	5 anos 10 períodos
Engenharia de Produção	20	Presencial	Noturno (Bacharelado)	5 anos 10 períodos
Engenharia Mecânica	20	Presencial	Noturno (Bacharelado)	5 anos 10 períodos
Farmácia	20	Presencial	Noturno (Bacharelado)	5 anos 10 períodos
Fisioterapia	10	Presencial	Diurno (Bacharelado)	5 anos 10 períodos
Psicologia	10	Presencial	Diurno (Bacharelado)	5 anos 10 períodos
Sistemas de Informação	20	Presencial	Noturno (Bacharelado)	4 anos 8 períodos
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	50	Presencial	Noturno (Tecnologia)	2 anos e meio 5 períodos

- Os cursos de graduação presenciais poderão ofertar até 30% de sua carga horária total no formato a distância, por meio de atividades síncronas e assíncronas, conforme o Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, do Ministério da Educação, publicado no DOU (Diário Oficial da União) em 20 de maio de 2025.
- O curso ofertado no formato de Ensino a Distância – EaD possui atividades síncronas mediadas e assíncronas, realizadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); e atividades presenciais obrigatórias, conforme cargas horárias determinadas no projeto pedagógico do curso e em conformidade com as exigências legais vigentes no Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, do Ministério da Educação, publicado no DOU (Diário Oficial da União) em 20 de maio de 2025.

2 – INSCRIÇÕES

2.1 INGRESSO PELO PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL

2.1.1 - Inscrições de 08/06/2026 a 30/07/2026, acesse pelo site fepi.br e com o preenchimento do formulário de inscrição disponível.

2.1.2– TAXA DE INSCRIÇÃO

a) R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

b) Formas de pagamento:

- Por boleto bancário, gerado no momento da inscrição (pagável em qualquer banco até a data de vencimento). Após o vencimento, o candidato deverá entrar em contato com o Departamento de Comunicação e/ou Financeiro pelo *Workchat*, no número (35) 3629-8400.
- PIX: será gerado no momento da inscrição.
- No Departamento Financeiro da FEPI – De segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h30min e das 13h às 21h30min | Av. Dr. Antônio Braga Filho, 687 | Itajubá – MG.

2.2 INGRESSO PELO ENEM

ENEM: Para ingressar utilizando sua nota do ENEM, você deve atender aos seguintes critérios:

- Ter obtido média mínima de 450 pontos nas quatro áreas do conhecimento (calculada pela soma das notas das quatro áreas de conhecimento, dividida por quatro) e não ter zerado a redação.
- Serão aceitas as notas obtidas nas edições do ENEM dos últimos 3 anos.

A comprovação da nota deve ser feita por meio do Boletim de Desempenho Individual do ENEM.

Como enviar seus Documentos

Para finalizar sua inscrição por meio do ENEM, solicitamos o envio de uma imagem/foto ou digitalização legível do seu **Boletim de Desempenho Individual do ENEM** via WhatsApp (35) 36298400, no período de 08/06/2026 a 30/07/2026.

Fique atento: Os demais documentos obrigatórios e as regras de matrícula estão detalhados no item 5 deste edital.

2.3 INGRESSO COM DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR

- **Diploma e Histórico de Graduação**

Como enviar seus Documentos

Para concluir sua matrícula como portador de diploma do ensino superior, envie uma imagem/foto ou digitalização legível do seu **diploma e histórico** para o WhatsApp (35) 3629-8400, no período de 08/06/2026 a 30/07/2026.

Fique atento: Os demais documentos obrigatórios e as regras de matrícula estão detalhados no item 5 deste edital.

3 – PROVA (para ingressantes no processo seletivo tradicional)

3.1 – DATA / PROVA

3.1.1 A prova será on-line e disponibilizada no período de 09/06/2026 a 31/07/2026.

3.1.2 O candidato com inscrição confirmada receberá, por e-mail, o *link* para a realização da prova.

3.1.3 O candidato terá 1 hora e 30 minutos para realizar a prova on-line.

Caso o tempo limite estipulado for atingido e o candidato não tiver terminado a prova, o sistema remeterá o que foi concluído até aquele momento.

3.1.4 Caso haja dificuldades de acesso, o candidato deverá entrar em contato com o Departamento de Comunicação e Marketing pelos telefones (35) 3629 8400, (35) 98862 1006.

3.1.5 Caso ocorram, durante a prova, falhas de conexão ou quedas de energia, o candidato poderá retornar à prova, desde que não ultrapasse o horário estipulado.

3.2 – TIPO DE PROVA

3.2.1 – REDAÇÃO

Será aplicada para os candidatos aos cursos mencionados no item 1 deste edital.

A redação será corrigida a partir dos seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Adequação à proposta	20 (vinte) pontos
2. Estrutura do texto	20 (vinte) pontos
3. Criatividade e Senso Crítico	20 (vinte) pontos
4. Coesão e Coerência	20 (vinte) pontos
5. Recursos linguísticos	20 (vinte) pontos
TOTAL	100 (cem) pontos

Os candidatos deverão:

- ✓ adequar-se ao tema central e ao gênero textual proposto;
- ✓ apresentar reflexões de cunho analítico-crítico quanto à temática proposta, abordando o assunto de forma criativa e com argumentos plausíveis;
- ✓ utilizar elementos de coesão referencial que propiciem um texto bem articulado quanto à forma, estabelecendo as coerências interna e externa em sua produção textual;
- ✓ utilizar recursos linguísticos da Língua Portuguesa culta em sua modalidade escrita.

3.3.2 – INFORMAÇÕES GERAIS

- ✓ O candidato interessado em fazer a troca das opções de cursos escolhidos, após a inscrição, terá que manifestar interesse pelo e-mail: vestibular@fepi.br. No corpo do e-mail deverá conter: nome completo do candidato, CPF, data de nascimento e as opções que deverão ser alteradas.
- ✓ Não haverá reembolso da taxa de inscrição para os candidatos que não realizarem a prova ou não efetuarem a matrícula.



3.3.3 – CANDIDATOS COM ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA

3.3.3.1 – O candidato que tiver algum tipo de deficiência deverá informar essa condição ao realizar sua inscrição.

3.3.3.2 – Caso necessite de algum atendimento especializado para realizar a prova on-line, o candidato deverá enviar um laudo legível, emitido por um médico. O laudo deverá ser atualizado com prazo máximo de 12 (doze) meses da data da realização da prova, a fim de justificar o atendimento especializado. O candidato deverá especificar o grau e a dificuldade de aprendizagem (se for o caso), com a devida referência ao código de Classificação Estatística Internacional de Doenças (CID-10).

3.4 – NOTA

3.4.1 – A nota do processo seletivo é obtida por meio da nota da redação.

3.4.2 – Será desclassificado o candidato que:

- a) Não obtiver o mínimo de 30 (trinta) pontos na prova de redação.
- b) Deixar de realizar a prova ou remeter texto em branco para correção;
- c) Usar, comprovadamente, de meios fraudulentos na inscrição e/ou na realização das provas (proibida cópia de textos já existentes);
- d) Não obedecer ao número mínimo de 1500 caracteres.

4 – RESULTADO

O resultado será disponibilizado no site <https://estudeaqui.fepi.br/>, em até 3 dias úteis após a data da realização da prova.

Não haverá revisão de provas em momento algum do Processo Seletivo.

5 - MATRÍCULAS

5.1 A partir da disponibilização do resultado, o candidato aprovado receberá em seu e-mail o link para a realização da matrícula on-line.

5.1.1 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem da efetivação das matrículas, até o limite de vagas disponíveis para os cursos.

5.1.2 O período para efetivação da matrícula será de 10/06/2026 a 31/07/2026.

5.1.3 A matrícula será efetivada apenas para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio e mediante a validação dos documentos enviados ao Departamento de Registro Acadêmico.

5.2 – PROCEDIMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.2.1 – REGISTRO ACADÊMICO

Os candidatos aprovados deverão enviar os documentos, abaixo relacionados, para o WhatsApp: (35) 3629 8400 ou para o e-mail dra@fepi.br.

- a) **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO e HISTÓRICO ESCOLAR do Curso de Ensino Médio ou equivalente.** para o candidato portador de certificado de conclusão de curso de Ensino Médio no exterior: 01 cópia autenticada em cartório de declaração de equivalência de cursos, expedida pelo Órgão



competente em data anterior a da inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital (Resolução nº 09/78-CFE, de 24/11/78).

- b) documento oficial de identidade e CPF.
- c) título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral.
- d) comprovante de quitação do serviço militar, se for o caso.
- e) comprovante de residência atual.

5.2.2. CONTRATO EDUCACIONAL

CONSULTE PREVIAMENTE NO SITE <https://fepi.br/financeiro/>:

- Regulamento para Política de Incentivo à Matrícula de Alunos;
- Minuta do contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2026/2.

O CANDIDATO APROVADO DEVERÁ:

- Assinar eletronicamente o contrato de Prestação de Serviços Educacionais encaminhado por e-mail.
- Apresentar um responsável financeiro, **se for menor de idade.**

OBS.: - Procurar o Setor de Negociação caso tenha pendências financeiras anteriores com a FEPI.

- O contrato assinado eletronicamente será aceito, desde que todos os requisitos acima sejam cumpridos.

5.2.3. PAGAMENTO DA MATRÍCULA

Deverá ser efetuado mediante boleto ou PIX disponibilizados no portal do aluno.

6 - VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Os resultados do Processo Seletivo de Inverno 2026, do Centro Universitário de Itajubá – FEPI, terão validade apenas para o período letivo imediatamente subsequente à sua realização.

A aprovação em Processos Seletivos anteriores, realizados pelo Centro Universitário de Itajubá – FEPI, não qualifica o candidato para os cursos mencionados neste edital.

7 - OBSERVAÇÃO

O CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ITAJUBÁ - FEPI SE RESERVA O DIREITO DE NÃO OFERECER DETERMINADO CURSO CASO O NÚMERO DE MATRICULADOS NÃO SEJAM SUFICIENTES.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Centro Universitário de Itajubá.

Itajubá, 08 de junho de 2026

Rosimere dos Santos Alkmin
Responsável pela Comissão de Processo Seletivo
Centro Universitário de Itajubá - FEPI